



ATA N.º 140

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) – Formação – Ratificação;-----

-----4. Prestação de contas dos tripulantes no sistema de bilhética – Carregamento do cartão bancário “Já Ká Konta”;-----

-----5. Previsão de receita com venda de títulos no PCGB em 2016/2017 – Mapas; -----

-----6. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título);-----

-----7. Passageiros transportados por títulos de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título).-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. DSP – Relatório de Atividades do 1.º semestre/2016;-----

-----2. Campanha de promoção dos TP junto dos estudantes do ensino superior; -----

-----3. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de serviços – Artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016); -----

-----4. Autorização para despesa – Ratificação;-----

-----5. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação; -----

-----6. XXII Edição dos Caminhos do Cinema Português – Pedido de parecer para isenção de pagamento de publicidade em autocarros.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Ajuste direto Ref.ª AD/1473/2016 – Fornecimento e Instalação de Software ERP (Enterprise Resource Planning) – Decisão de contratar/autorização de despesa;-----

-----2. Concurso público Ref.ª CP/1457/2016 – Fornecimento contínuo de baterias acumuladores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Adjudicação e aprovação da minuta;-----



- 3. Boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório – 15/08/2016;-----
- 4. Ajuste Direto Ref.^a AD/1474/2016 – Aquisição de um equipamento de elevação de carga, empilhador elétrico usado – Decisão de contratar/autorização de despesa;---
- 5. Ajuste direto Ref.^a AD/1468/2016 – Fornecimento de parcometros – Adjudicação e aprovação da minuta; -----
- 6. Ajuste direto Ref.^a AD/1461/2016 – Aluguer Operacional de Equipamentos de Impressão; -----
- 7. Autorizações de despesa – Atos praticados.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Mobilidade intercarreiras; -----
- 2. Envio de cópia dos relatórios das Avaliações da Qualidade do Ar realizadas nos SMTUC;-----
- 3. Falta ao serviço em 10 de maio de 2016 – Sancho Cristóvão Marques Antunes;-
- 4. Maria Helena da Silva Martins Rodrigues – Autorização para acumulação de funções privadas; -----
- 5. Trabalhador-Estudante – Paulo Nuno Marques Nobre Machado;-----
- 6. Mobilidade intercarreiras – João Paulo Parreira Silvano;-----
- 7. Auditoria ao inventário de armazém do 2.º trimestre de 2016;-----
- 8. Mobilidade Intercarreiras – Hugo David Nogueira Raposo; -----
- 9. Mobilidade Intercarreiras – Rui Pedro dos Santos Pimentel;-----
- 10. Pagamento ao ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde;-----
- 11. Pedido de Junta Médica – António Manuel Paiva Ferreira; -----
- 12. Pagamento de assinatura do jornal “O Despertar”; -----
- 13. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----
- 14. Concessão de bolsas de estudo; -----
- 15. Posição financeira dos SMTUC em 30 de junho de 2016 – Parecer do auditor externo; -----
- 16. Mobilidade Intercarreiras – Vítor Manuel Luz da Silva Pereira;-----
- 17. Alteração Orçamental.-----



-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e trinta e sete, da reunião ordinária de 6 de setembro de 2016, da ata número cento e trinta e oito, da reunião extraordinária de 13 de setembro de 2016 e da ata número cento e trinta e nove, da reunião extraordinária de 16 de setembro de 2016, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 12.192,88 (doze mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.223.136,44 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (SNC-AP) – FORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12/09/2016.**-----

-----Sobre este assunto foi presente para ratificação o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 12 de setembro de 2016, que autorizou a inscrição na ação de formação referida em assunto aos trabalhadores Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, Jaime Hall Themido Silva Pereira, Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu e Sandra Isabel Gonçalves Correia, sob proposta da Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira plasmada na informação registada sob o n.º 7194/2016, de 9 de setembro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2540/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES NO SISTEMA DE BILHÉTICA – CARREGAMENTO DO CARTÃO BANCÁRIO “JÁ KÁ KONTA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16-09-2016.-----

-----Sobre este assunto foi presente para ratificação o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 16 de setembro de 2016, que autorizou a emissão de ordem de pagamento no valor de € 30,00, correspondente ao carregamento do cartão “Já Ká Konta” e autorização da transferência deste valor através da conta dos SMTUC no BST ao assistente operacional / agente único, Roberto Rodrigues Miguel, n.º 1282, para desempenhar funções no Setor de Tráfego, conforme proposta da Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, na informação registada sob o n.º 7315/2016, de 15 de setembro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2541/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. PREVISÃO DE RECEITA COM VENDA DE TÍTULOS NO PCGB EM 2016/2017 – MAPAS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 7397/2016, de 16 de setembro, que se transcreve: -----

-----Para os devidos efeitos, no processo de elaboração do Plano e Orçamento de 2017, e conforme o estabelecido na reunião do passado dia 12/09/2016, envio por esta forma mapas elaborados pelo PCG com a previsão da receita obtida com a venda de títulos de transporte nos SMTUC em 2016, a partir do estudo dos dados das vendas obtidos no PCGB para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 (até agosto, inclusive).-----

-----Como a previsão anual para 2016 mostra um decréscimo significativo de títulos vendidos e de receita em relação ao ano anterior (sucede já com o real até agosto de 2016), à semelhança do ocorrido em todos os anos estudados, e não prevendo



presentemente que possa acontecer qualquer inversão dessa tendência no curto prazo, é minha opinião que as vendas e a receita para 2017 a considerar na elaboração do Plano e Orçamento de 2017 devem igualar a previsão de 2016, apenas com um eventual crescimento pontual de algum título, quando para isso haja justificação razoável.-----

-----Assim, envio:-----

-----Anexo 1 – Previsão das vendas mensais no PCGB para 2016 por tipo de título, com base na estrutura das vendas reais mensais no PCGB em 2013, 2014 e 2015; -----

-----Anexo 2 – Previsão das vendas mensais do bilhete pré-comprado no PCGB para 2016 (principal fonte de receita em títulos, apesar da sua quebra continuada), com base na estrutura das vendas reais mensais no PCGB em 2013, 2014 e 2015; -----

-----Anexo 3 – Previsão das vendas mensais no PCGB para 2016 por título, em quantidade e valor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2542/2016: -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 - COMPARAÇÃO POR TÍTULO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 7448/2016, de 19 de setembro, na sequência da sua informação registo n.º 6733, de 24 de agosto de 2016, a submeter mapa comparativo das vendas registadas na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de agosto dos anos de 2013 a 2016. Os dados de 2016 foram obtidos em 19 de setembro e poderão ainda vir a sofrer pequenas alterações no que respeita ao bilhete de bordo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2543/2016: -----

-----Tomar conhecimento. -----



[Handwritten signature]

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 – COMPARAÇÃO POR TÍTULO. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 7449/2016, de 19 de setembro, em complemento à sua informação sobre a venda de títulos de transporte, com o registo n.º 7448, de 19 de setembro de 2016, com quadro resumo da evolução mensal das validações no PCGB para os anos de 2016 e 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2544/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. DSP – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1.º SEMESTRE/2016.-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7250/2016, de 13 de setembro, a remeter para conhecimento e efeitos julgados convenientes, o Relatório de Atividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao 1.º semestre do ano 2016, elaborado com o principal objetivo de dar conhecimento das atividades e trabalho desenvolvido nessa unidade orgânica e apresentar resultados que permitam o acompanhamento e monitorização de alguns objetivos, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2545/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----2. CAMPANHA DE PROMOÇÃO DOS TP JUNTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR. -----

[Handwritten signature]



-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, a informação, com a qual concorda, registada sob o n.º 7223/2016, de 12 de setembro, anexa à presente ata, subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, onde é proposto: -----

-----Realização de uma campanha de promoção do transporte público vocacionada para o ensino superior, com vista à prestação de informações, disponibilização de horários e distribuição de *merchandising*; a decorrer de preferência entre o dia 26 de setembro e o dia 6 de outubro de 2016, durante duas semanas consecutivas; -----

-----A distribuição de um 'Kit do Caloiro' com a integração do seguinte material alusivo aos SMTUC: Horários, Bloco post-its, Esferográfica, Flyer específico da campanha e outro material promocional em *stock* à data, por exemplo bloco de notas; -----

-----A disponibilização do Posto Móvel, viatura 105, enquanto viatura de apoio, bem como de dois ou três colaboradores da Divisão de Serviços de Produção para a constituição da equipa de trabalho; -----

-----A produção de 5.000 flyers da campanha para inclusão no 'Kit do Caloiro' e distribuição pelos estudantes; -----

-----A divulgação da campanha ser efetuada através dos meios de comunicação habituais, ou seja, imprensa local, página web dos SMTUC e Facebook. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2546/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 35.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO (LOE 2016).** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7388/2016, de 16 de setembro, anexa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove o envio do presente processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de



emissão de parecer prévio favorável à aquisição de uma prestação de serviços para a “Limpeza Interior das Viaturas Afetas ao Transporte Público de Passageiros”, nos termos dos n.ºs 5 e 10, do artigo 35.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Lei de Orçamento de Estado para 2016, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos: Concurso Público para Aquisição de Serviços.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2547/2016:** -----

-----Aprovar como proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7469/2016, de 20 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 6 e 20 de setembro de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2548/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7471/2016, de 20 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de agosto e setembro de



2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7113, 7121, 7118, 7299 e 7344.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2549/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. XXII EDIÇÃO DOS CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS – PEDIDO DE PARECER PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PUBLICIDADE EM AUTOCARROS.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7454/2016, de 20 de setembro, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, apensa à presente ata, emitindo o seguinte despacho, com a mesma data, que se transcreve: -----

-----*Face ao informado, tratando-se a isenção de taxas de uma competência da Câmara Municipal de Coimbra, propõe-se que o Departamento de Cultura seja informado dos valores constantes do processo, relativos aos custos para instalação de publicidade em autocarros e às taxas de licença de publicidade móvel em transportes públicos, para o caso de pretender prestar o apoio solicitado.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2550/2016:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1473/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING) – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada



sob o n.º 7430/2016, de 19 de setembro, da técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, com a qual concorda, apensa à presente ata, onde é proposto: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 40.000,00 (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estando prevista no Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2016 no código 044320160101 – “Software”, e cativa no orçamento destes Serviços na rubrica Económica 07 01 08 – “Software Informático” – de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e o artigo 38.º, todos do CCP; -----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP à seguinte empresa: ROCAIL – Técnicos de Informática, Lda., com o NIF n.º 502 929 138;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2551/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1457/2016 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS ACUMULADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 7455/2016, de 20 de setembro, que se transcreve:-----

-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 28/06/2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar



[Handwritten signature]

e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que: -----

*-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **NORBART – Baterias, Combustíveis e Lubrificantes, Lda.**, o Fornecimento Contínuo de Baterias Acumuladores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC, pelo preço total de € **18.650,00** (dezoito mil seiscientos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

-----2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----

-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Ademais: -----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 09/09/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P162707 – Recabimento), que integra o processo administrativo. -----

-----Face às características do contrato e considerando o artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21/06, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06, o compromisso depende dos consumos que em cada momento se venham a efetuar, ao longo da duração do contrato. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

*-----**Deliberação n.º 2552/2016:** -----*

-----Autorizar nos termos proposto e aprovar a minuta. -----

[Handwritten signature]



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----3. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO – 15/08/2016.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7470/2016, de 20 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 15 de agosto de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2553/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1474/2016 – AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO DE CARGA, EMPILHADOR ELÉTRICO USADO – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 7473/2016, de 20 de setembro, apensa à presente ata, a propor:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica D0701060303 – “Outro equipamento de transporte”, pelo valor máximo de € 11.000,00 (onze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP;-----

-----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à ata;-----



-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas:-----

-----Toyota Caetano Portugal, S.A., com o NIF n.º 500 239 037;-----

-----Stet – Soc. Téc. De Equipamentos e Tratores S.A., com o NIF n.º 500 237 433;-----

-----Entrepasto Máquinas – Comércio de Equipamentos Agrícola e Industrial, S.A., com o NIF n.º 501 439 099;-----

-----Linde Material Handling Ibérica, S.A., com o NIF n.º 980 281 105;-----

-----R.M.S.O. – Rui Manuel Silva de Oliveira, com o NIF n.º 131 609 505.-----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; que substituirá o Presidente, nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, assistente operacional;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico.-----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2554/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----5. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1468/2016 – FORNECIMENTO DE PARCÓMETROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 7477/2016, de 20 de setembro, que se transcreve:-----

-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 12/07/2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que: -----

*-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA**, o Fornecimento de 15 (quinze) Parcometros, pelo preço total de € 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*

-----2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à ata. -----

-----Ademais: -----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----



-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 12/09/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P160056 - Recabimento), que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso como número sequencial 20163775, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2555/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1461/2016 – ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 7480/2016, de 20 de setembro, apensa à presente ata, a propor:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica 02 02 08 – “Locação de outros bens”, pelo valor máximo de € 11.400,00 (onze mil quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e na rubrica 02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, pelo valor de € 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP;-----

-----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas:-----

-----Copialta – Representações, Lda., com o NIF n.º 502 852 577;-----



-----Fastprint Solutions, Lda., com o NIF n.º 508 964 733;-----

-----Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda., com o NIF n.º 502 120 070. -----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato, técnico superior;

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -

-----Mais informa que o Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e que todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2556/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º



7481/2016, de 20 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 26 de agosto e 19 de setembro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2557/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. MOBILIDADE INTERCARREIRAS.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2558/2016:** -----

-----*Analisados os processos relativos aos pedidos de mobilidade intercategorias, efetuados com base no disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 93.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, solicitados pelos trabalhadores Álvaro José Morais Ferreira Amado, José Manuel Rodrigues Silva, Henrique Manuel Mata Martins, José Luiz Oliveira Coimbra, Belarmino Correia Parreira, Silvino Figueiredo Cunha, Luís Manuel Monteiro Rodrigues, Alberto Correia Isidoro, Carlos Manuel Simões Pereira, José Manuel Galvão Pita, Vicente Alexandre Marques Silva, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha e Fernando Manuel Leitão Gonçalves.*-----

-----*O Conselho de Administração, atendendo à pluralidade de trabalhadores que solicitaram o pedido de mobilidade, delibera não dar provimento aos mesmos.*-----

-----*Mais delibera, caso se mantenham as necessidades de pessoal para as respetivas funções, que os mesmos sejam considerados para efeitos de abertura de procedimento concursal no ano de 2017.*-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. ENVIO DE CÓPIA DOS RELATÓRIOS DAS AVALIAÇÕES DA QUALIDADE DO AR REALIZADAS NOS SMTUC.**-----



-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu a informação registada sob o n.º 7041/2016, de 6 de setembro, em cumprimento do despacho da Exma. Sr.ª Presidente do Conselho de Administração no sentido de informar que o Serviço de Higiene e Segurança facultou fotocópias dos seguintes documentos: -----

-----Relatório de Avaliação de Riscos Químicos realizado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, datado de Dezembro de 1998. -----

-----Relatório do Estudo de Riscos de Doenças Profissionais, realizado pela Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais – Laboratório de Avaliação de Riscos, datado de Setembro de 1991. -----

-----Relatório do Estudo de Riscos de Doenças Profissionais, realizado pela Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais – Laboratório de Avaliação de Riscos, datado de Novembro de 1988. -----

-----Os documentos supra aludidos destinam-se a ser apresentados pelo trabalhador Celso José Geraldo Rodrigues Paiva, n.º 891, em sede de junta médica para avaliação de eventual doença profissional, de acordo com a indicação do Médico do Trabalho, em consulta de dia 26/07/2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2559/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. FALTA AO SERVIÇO EM 10 DE MAIO DE 2016 – SANCHO CRISTÓVÃO MARQUES ANTUNES.** -----

-----Relativamente a este ponto, em cumprimento do despacho da Sra Presidente, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7141 de 8 de setembro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, relativa ao processo de impugnação administrativa interposto pelo



trabalhador Sancho Cristóvão Marques Antunes, após audição da Divisão de Serviços de Produção.-----

-----Considerando que a DSP manteve a decisão de injustificar a falta, conforme despacho de 23 de agosto de 2016, submete à consideração superior a decisão de revogar ou não, o ato impugnado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2560/2016:** -----

-----Manter a decisão da Divisão de Produção (DSP).-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. MARIA HELENA DA SILVA MARTINS RODRIGUES – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia que incidiu sobre a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 7216/2016, de 12 de setembro, a propor que seja autorizado o pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pela trabalhadora Maria Helena da Silva Martins Rodrigues, no âmbito de funções na área de cosmética, mais concretamente unhas e produtos cosmética, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e considerando o despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que informou que “*Não existe inconveniente para o serviço*”.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2561/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. TRABALHADOR-ESTUDANTE – PAULO NUNO MARQUES NOBRE MACHADO.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz



Fernandes, registada sob o n.º 7240/2016, de 12 de setembro, documento apenso à presente ata, a propor que seja autorizado o estatuto de trabalhador estudante ao trabalhador Paulo Nuno Marques Nobre Machado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2562/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – JOÃO PAULO PARREIRA SILVANO.** -----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para análise a informação registada sob o n.º 7246/2016, de 12 de setembro, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, que se transcreve: -----

-----*Relativamente ao pedido formulado pelo Assistente Técnico, João Paulo Parreira Silvano, registo n.º 6730 de 1 de setembro de 2016, que solicita a mobilidade para a carreira de Técnico Superior, cumpre-nos informar o seguinte:* -----

-----*O pedido de mobilidade tem enquadramento na alínea b) do n.º 3 do art.º 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que nos termos do n.º 4 do mesmo artigo “A mobilidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição”. -----*

-----*O trabalhador concluiu em 22 de julho de 2013, na Escola Superior de Educação de Coimbra, a Licenciatura em Comunicação Organizacional – Percurso Alternativo em Comunicação Empresarial e Relações Públicas. -----*

-----*Nos termos do art.º 153.º da LTFP “...2 - O trabalhador em mobilidade intercarreiras ou categorias nunca pode auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é titular. 3 – No caso referido no número anterior, quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela de que é titular,*



a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular.” --

-----O requerente auferia atualmente 683,13 € de remuneração base (1.ª posição remuneratória de Assistente Técnico e nível remuneratório 5 da tabela Única) passando a auferir 1201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória de Técnico Superior e nível remuneratório 15 da tabela Única. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, em despacho anexo ao presente processo, conclui que “... Como mais-valia o trabalhador possuir como habilitações académicas a Licenciatura em Comunicação Organizacional e o Curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade (nível III U.E.). ----

-----Conclui-se, referindo que pelas habilitações académicas, experiência adquirida e empenhamento demonstrado, o trabalhador reúne as competências necessárias para o bom desempenho das funções de técnico superior na área em que está integrado.” -----

-----Informa-se ainda que a mobilidade intercarreiras tem a duração de 18 meses, não sendo permitida a sua consolidação, contrariamente ao que acontece na mobilidade na categoria. -----

-----Por último informa-se que no mapa de pessoal para 2016, estava prevista a admissão de um Técnico Superior para a Divisão de Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2563/2016: -----

-----Autorizar nos termos propostos, com efeitos a 1 de outubro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. AUDITORIA AO INVENTÁRIO DE ARMAZÉM DO 2.º TRIMESTRE DE 2016. -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7270/2016, de 13 de setembro, apensa à presente ata, a propor que sejam analisados pela Divisão de Equipamentos e Manutenção os artigos que constantes na última coluna, que não têm movimentos há mais de cinco anos, e que se pronuncie sobre os procedimentos a adotar. ---



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2564/2016:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – HUGO DAVID NOGUEIRA RAPOSO.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7322/2016, de 15 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, com a qual concorda, que se transcreve: -----

-----*Em complemento da Informação n.º 1330 de 16/02/2016 da Divisão Administrativa e Financeira, relativa à mobilidade intercarreiras do Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, informamos o seguinte:* -----

-----*Por forma a identificar os aspetos que pudessem potenciar um melhor desempenho e uma melhor qualidade do serviço prestado pelos SMTUC, através de uma melhor qualidade do serviço prestado pelos SMTUC, através de uma adequada política da manutenção da frota de autocarros, bem como, a necessidade de implementar uma maior dinâmica no exercício das atribuições e competências legalmente cometidas a esta Divisão houve necessidade de atribuir e clarificar funções de coordenação da atividade nas subunidades orgânicas e unidades de apoio técnico-administrativo aos trabalhadores afetos à Divisão de Equipamentos e Manutenção, detentores de formação académica superior e/ou experiência profissional adequadas ao desempenho das funções nas referidas áreas, foi proposto e aprovado em 01/07/2015, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Deliberação n.º 6200, atribuir funções de coordenação do Serviço de Planeamento e Controlo na dependência direta do chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, ao Eng.º Hugo Raposo.* -----

-----*À unidade de apoio técnico-administrativo — Serviço de Planeamento e Controlo (SPC) compete, nomeadamente, gerir as viaturas e organizar o arquivo e manutenção dos*



seus processos individuais, controlando também as tarefas administrativas inerentes ao licenciamento e registo de todos os veículos; planejar e controlar a manutenção periódica (revisões e lubrificações) e a inspeção periódica das viaturas, registar os dados técnicos e recolher os dados de abastecimento de combustíveis, emitindo os respetivos mapas; apurar o custeio oficial, contabilizando a realização das operações oficiais quanto aos tempos de execução e aos materiais utilizados; gerir e controlar as ferramentas individuais e coletivas, executando todos os procedimentos de controlo metrológico de ferramentas e equipamentos; efetuar os procedimentos relativos à requisição e receção de todos os materiais necessários à Divisão, assegurar o controlo do fardamento e equipamento de proteção individual (EPI's) dos trabalhadores da Divisão, bem como, assegurar todo o apoio administrativo à Divisão e tratar e gerir a informação necessária ao processo de gestão. -----

-----O Funcionário em causa, tem nesta área desenvolvido um trabalho digno de registo, comprovado pela diminuição substancial do número de ocorrências (avarias) com autocarros, a que não é alheia a aposta no controlo e monitorização de uma correta manutenção preventiva da frota. O relatório de gestão do 1.º semestre de 2015, comparado com o relatório do 1.º semestre de 2016, evidência o facto, o número de revisões em autocarros passou de 29 para 106, o que corresponde a um aumento de 265,5 %. -----

-----O trabalhador demonstrou uma grande dinâmica na prossecução dos objetivos, com elevado nível de motivação pessoal, interesse em aprofundar os seus conhecimentos e compromisso no desempenho da função. -----

-----Reitero assim, que, “Sou totalmente favorável, à mobilidade intercarreiras, do trabalhador, Hugo David Nogueira Raposo vindo a exercer funções de técnico superior nos SMTUC”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2565/2016: -----

-----Autorizar nos termos propostos, com efeitos a 1 de outubro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----9. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – RUI PEDRO DOS SANTOS PIMENTEL.-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7324/2016, de 15 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, com a qual concorda, que se transcreve: -----

-----Em complemento da Informação n.º 1330 de 16/02/2016 da Divisão Administrativa e Financeira, relativa à mobilidade intercarreiras do Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, informamos o seguinte: -----

-----Por forma a identificar os aspetos que pudessem potenciar um melhor desempenho e uma melhor qualidade do serviço prestado pelos SMTUC, através de uma melhor qualidade do serviço prestado pelos SMTUC, através de uma adequada política da manutenção da frota de autocarros, bem como, a necessidade de implementar uma maior dinâmica no exercício das atribuições e competências legalmente cometidas a esta Divisão houve necessidade de atribuir e clarificar funções de coordenação da atividade nas subunidades orgânicas e unidades de apoio técnico-administrativo aos trabalhadores afetos à Divisão de Equipamentos e Manutenção, detentores de formação académica superior e/ou experiência profissional adequadas ao desempenho das funções nas referidas áreas, foi proposto e aprovado em 01/07/2015, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Deliberação n.º 6200, atribuir funções de coordenação do Setor de Manutenção e Reparação na dependência direta do chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, ao Eng.º Rui Pimentel. -----

-----À subunidade orgânica Sector de Manutenção e Reparação (SMR) compete, nomeadamente: Gerir as oficinas dos SMTUC, coordenando e executando todos os trabalhos de manutenção, reparação, revisão geral e modificação referentes a todo o equipamento móvel (máquinas, viaturas automóveis de apoio, autocarros e tróleys) e os trabalhos de metalomecânica requisitados ao serviço por outras áreas funcionais; Manter



em condições de operacionalidade as viaturas, máquinas e restantes equipamentos eletromecânicos, assegurando o seu controlo periódico e manutenção. -----

-----O Funcionário em causa, tem nesta área desenvolvido um trabalho digno de registo, comprovado pela diminuição substancial do número de ocorrências (avarias) com autocarros, a que não é alheia a aposta na execução de uma correta manutenção preventiva da frota. -----

-----As imobilizações de viaturas tiveram também um decréscimo substancial, refletido numa maior disponibilidade de autocarros para o transporte público de passageiros. Esta diminuição está evidenciada no relatório de gestão destes serviços, onde comparando o 1.º semestre de 2015 com o 1.º semestre de 2016, se verifica um decréscimo da taxa de imobilização de autocarros de 14,2 para 11,5 %. -----

-----O trabalhador demonstrou uma grande dinâmica na prossecução dos objetivos, com elevado nível de motivação pessoal, interesse em aprofundar os seus conhecimentos e compromisso no desempenho da função. -----

-----Reitero assim, que, “Sou totalmente favorável, à mobilidade intercarreiras, do trabalhador, Rui Pedro dos Santos Pimentel vindo a exercer funções de técnico superior nos SMTUC”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2566/2016: -----

-----Autorizar nos termos propostos, com efeitos a 1 de outubro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----10. PAGAMENTO AO ACSS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE. -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7373/2016, de 16 de setembro, que se transcreve: -----

-----1. Através de e-mail datado de 14/09/2015 estes Serviços foram notificados pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), que nos termos do artigo 154.º da Lei



n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, era aplicável aos SMTUC, o regime de capitação previsto no n.º 4 do mesmo artigo; -----

-----2. Foram igualmente notificados que o valor a pagar mensalmente até final do ano de 2015, e com efeitos a partir de julho era de € 10.186,08; -----

-----3. Ainda nos termos do n.º 6 do artigo acima referido, o pagamento devia ser efetuado mediante retenção pela DGAL das transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais; -----

-----4. Caso se tratasse de uma empresa local participada o pagamento devia ser efetuado diretamente para uma conta da ACSS; -----

-----5. Os SMTUC efetuaram diversas diligências junto da DGAL e da ACSS para saber de que forma devia ser efetuado o pagamento junto da ACSS; -----

-----6. As FAQS da ACSS remetiam para o pagamento direto àquela entidade; -----

-----7. Por sua vez, de acordo com o preconizado no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, que estabeleceu as normas de execução do Orçamento Geral do Estado para 2015, os municípios são a entidade responsável por receber dos Serviços Municipalizados e das empresas municipais os montantes que lhes competem entregar ao SNS; -----

-----8. A DAF procedeu ao cálculo do valor a pagar mensalmente à ACSS a partir de julho de 2015, no entanto, atento o método de cálculo previsto nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 154.º, foi obtido o valor de € 10.178, 92, ligeiramente inferior ao apurado pela ACSS (-7,16€); -----

-----9. Apesar dos pedidos de esclarecimento efetuados junto da ACSS não foi obtida qualquer resposta por parte da ACSS. -----

-----Em face do exposto, e em cumprimento do disposto no ponto 7, solicita-se autorização para: -----

-----a) aceitar o valor mensal determinado pela ACSS de € 10.186,08; -----

-----b) assumir o compromisso no valor de € 122.232,96, (12x€10.186,08) referente às contribuições para o SNS no período compreendido entre julho de 2015 e junho 2016; -----



-----c) emitir ordem de pagamento emitida à Câmara Municipal de Coimbra, no valor de € 122.232,96.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2567/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. PEDIDO DE JUNTA MÉDICA – ANTÓNIO MANUEL PAIVA FERREIRA.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7406/2016, de 19 de setembro, a informar que estes Serviços já efetuaram no dia 14 de setembro de 2016 o requerimento para realização de Junta Médica, nos termos dos artigos 21.º e 24.º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de novembro, conforme solicitado pelo trabalhador António Manuel Paiva Ferreira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2568/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**12. PAGAMENTO DE ASSINATURA DO JORNAL “O DESPERTAR”.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7410/2016, de 19 de setembro, que se transcreve: -----

-----O Jornal “O Despertar” vem solicitar o pagamento da assinatura do ano 2016, no valor de 17,50 euros, IVA incluído. -----

-----Considerando que:-----

-----O Conselho de Administração, em sua reunião de 2 de abril de 2014, deliberou autorizar, que o jornal “O Despertar” fosse distribuído nos autocarros e nas lojas, na quantidade de 1000 exemplares e entregues à quinta-feira à noite; -----

-----Em contrapartida o jornal passaria a publicar semanalmente em rodapé publicidade referente a estes Serviços Municipalizados; -----.



-----Em 02/06/2015 o Conselho de Administração autorizou a renovação da assinatura para 2015, pelo que vimos solicitar autorização para a renovação da assinatura para o ano de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2569/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7437/2016, de 19 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 6 e 19 de setembro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2570/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**14. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7441/2016, de 19 de setembro, que se transcreve: -----

-----1. A viúva do trabalhador Carlos Alberto Silva Ferreira, falecido na sequência de acidente em serviço vem solicitar a concessão de bolsas de estudo a favor das suas descendentes, à semelhança de apoios já concedidos a filhos de trabalhadores do município falecidos em serviço, conforme Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 6100/2005 de 14 de março; -----

-----2. Para o efeito junta os comprovativos de matrícula de ambas as filhas;-----



-----3. De acordo com as orientações da Senhora Presidente do Conselho de Administração foi solicitada informação junto dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coimbra sobre os antecedentes do processo que estiveram na origem da deliberação acima referida e se a mesma é aplicável a todos os trabalhadores do município ou só aos bombeiros; -----

-----4. Perante a nossa solicitação foi recebida a seguinte informação: -----

-----“Relativamente ao solicitado, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----não dispomos de antecedentes relativos a este processo, apenas a deliberação (esta surgiu, na sequência de um incêndio em Mortágua, em fevereiro de 2005, que vitimou, ao serviço, quatro bombeiros sapadores de Coimbra, e que deixaram menores a cargo, a 14 de março de 2005 é proposto pela Câmara Municipal de Coimbra, a atribuição de complemento revestindo a forma de Bolsa de Estudo aos filhos dos trabalhadores do Município de Coimbra falecidos em Acidente em serviço); -----

-----a deliberação n.º 6100/2005 é aplicável a filhos dos trabalhadores do Município de Coimbra falecidos em consequência de acidente em serviço;-----

-----atualmente existem dois casos na autarquia, que se encontram a usufruir desta bolsa de estudo, ambos filhos de bombeiros sapadores, vítimas de acidente de trabalho (pois são os dois casos que ocorreram por Acidente de trabalho). -----

-----Disponível para qualquer esclarecimento adicional, apresento os meus melhores cumprimentos”. -----

-----Considerando:-----

-----a) O exposto na presente informação; -----

-----b) O disposto no n.º 1 da alínea hh) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de dezembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar e atribuição de auxílios económicos a estudantes -----

-----Assim, salvo melhor opinião, propõe-se que o presente processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de análise e decisão nos termos da alínea b) do parágrafo anterior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2571/2016:** -----

-----Remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**15. POSIÇÃO FINANCEIRA DOS SMTUC EM 30 DE JUNHO DE 2016 –
PARECER DO AUDITOR EXTERNO.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7464/2016, de 20 de setembro, que se transcreve: -----

-----1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

-----2. O n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro refere que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. -----

-----3. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião de 16 de fevereiro de 2015, na sua primeira sessão ordinária realizada em 12 de 2015 deliberou aprovar a nomeação à sociedade A. Zózimo, SROC Unipessoal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro. -----

-----4. Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, o auditor externo deve remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; -----

-----Em cumprimento do disposto no ponto 4, junto se remete ao Conselho de Administração, cópia do Relatório do 1.º Semestre elaborado pelo Revisor Legal de Contas dos SMTUC, A. Zózimo, SROC, Unipessoal, Lda. -----

-----Mais se informa que o original do documento foi remetido diretamente ao Presidente da Assembleia Municipal pelo Revisor Oficial de Contas, conforme e-mail em anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2572/2016:** -----



-----Remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----16. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – VÍTOR MANUEL LUZ DA SILVA PEREIRA.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7474/2016, de 20 de setembro, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, que se transcreve:-----

-----Relativamente ao pedido formulado pelo Assistente Técnico, Vítor Manuel Luz da Silva Pereira, registo n.º 11291 de 21 de dezembro de 2015, que solicita a mobilidade para a categoria de Coordenador Técnico, cumpre-nos informar o seguinte:-----

-----O pedido de mobilidade tem enquadramento na alínea a) do n.º 3 do art.º 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que nos termos do n.º 4 do mesmo artigo “A mobilidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição”. -----

-----O trabalhador possui o 12.º ano de escolaridade e o Curso de Especialização (nível 5) “Tecnologia e Gestão Automóvel”. -----

-----Nos termos do art.º 153.º da LTFP “...2 - O trabalhador em mobilidade intercarreiras ou categorias nunca pode auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é titular. 3 – No caso referido no número anterior, quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela de que é titular, a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular.” --

-----O requerente auferia atualmente 762,08 € de remuneração base (entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória de Assistente Técnico e entre nível remuneratório 5 e 7 da tabela Única) passando a auferir 1149,99 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória de Coordenador Técnico e nível remuneratório 14 da tabela Única. -----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Falcão, por informação anexa ao presente processo, conclui que “... somos de opinião, que seja dado deferimento ao requerimento elaborado pelo Funcionário, Vítor Manuel Luz da Silva Pereira, no sentido, da mobilidade intercategorias, para a categoria de Coordenador Técnico.” -----

-----Informa-se ainda que a mobilidade intercategorias tem a duração de 18 meses, não sendo permitida a sua consolidação, contrariamente ao que acontece na mobilidade na categoria. -----

-----Por último informa-se que a mobilidade foi antevista no mapa de pessoal para 2016, estando a respetiva despesa prevista no orçamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2573/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos, com efeitos a 1 de outubro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**17. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7476/2016, de 20 de setembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a remeter para aprovação a 8.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC/2016, que inclui a 7.ª alteração ao Orçamento dos SMTUC/2016 e a 6.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2016. -----

-----A presente proposta foi elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----01 Despesas com o Pessoal-----

-----01 02 14 Outros Abonos em Numerário-----



-----O reforço desta rubrica prende-se com o facto da dotação atual não ser suficiente para fazer face aos encargos estimados com o trabalho em dias feriado, resultante da reposição de alguns feriados que haviam sido abolidos em 2015. -----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços -----

-----02 02 03 Conservação de Bens-----

-----O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para os SMTUC continuarem o plano de conservação e manutenção de autocarros e demais equipamentos. -----

-----07 Aquisições de Bens de Capital -----

-----07 01 10 05 02 Autocarros-----

-----O reforço de rubrica deve-se ao facto de ser necessário adquirir novas viaturas para dar continuidade ao plano de renovação de frota e permitir a redução da idade média dos autocarros.-----

-----Nestes termos propõe que a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 224.800,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2574/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----